



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2015.

ATA Nº. 26/2015

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata 25/2015 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente as respostas de pedidos de informações. No horário das Lideranças usaram da palavra os vereadores: Bruno Magalhães pelo PV, Élio José Janoni, pelo PC do B, Rafael Haddad Manfio pelo PDT, Luiz Carlos Amâncio pelo PSDB, Edson Ducci pelo PSD, Edimar Gomes pelo PSB e Angélica Carvalho pela Mesa. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **MATERIA EM VOTAÇÃO ÚNICA: Moção de Aplauso – Protocolo nº. 254/2015 – Todos os Vereadores**, que Outorga Moção de Aplauso à Equipe do PSTC Procopense, pelo acesso conquistado à Primeira Divisão do Futebol Paranaense, aprovado por unanimidade de votos em votação Única. **PROJETO EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 01/2015 – Mesa Diretora**, que Altera a redação do art. 12, caput e revoga os incisos V e VI do art. 20 ambos da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio – PR, apresentado e enviado às Comissões para elaboração de Pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo nº. 255/15 – Luiz Carlos Amâncio** que Solicita Informações sobre a reforma do Campo de Futebol Ubirajara Medeiros. **Protocolo 256/15 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que Solicita informações do Processo Licitatórios do Asfaltamento das Avenidas Minas Gerais e São Paulo, todos os pedidos foram votados e aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 243/15 – Fernando Vanuchi Peppes** que Indica pintura de faixa de sinalização na passagem de nível no Jardim Henrique Victorelli. **Protocolo 244/15 – Fernando Vanuchi Peppes** que Indica desentupimento e galeria de água pluvial e colocação de tampa de boca de lobo na rua das Petúnias – Jardim Panorama. **Protocolo 245/15 – Fernando Vanuchi Peppes** que Indica operação tapa buracos na rua Atilio Zamarian – Conjunto Fortunato Sibim. **Protocolo 246/15 – Rodrigo Marconcin** que Indica a colocação de redutor de velocidade na rua Ademir Tizziani em frente ao nº. 105 – Conjunto Universitário. **Protocolo 247/15 – Edson Ducci Ferreira** que Indica poda de galhos na rua João Pelegrini – Vila Popular. **Protocolo 248/15 – Edson Ducci Ferreira** que Indica reparo dos buracos presentes na rua Milton de Barrós Gatti – Jardim Perola. **Protocolo 250/15 – Rafael Haddad Manfio** que Reitera instalação de Placas de Estacionamento para Carga e Descarga na Rua Paraíba, 163 – em Frente ao Centro Cultural Galdino de Almeida. **Protocolo 251/15 – Rafael Haddad Manfio** que Reitera recolocação de postes na Praça localizada entre a Av. Alberto Carazzai e a rua Hitoshi Miyamoto e um poste no canteiro central próximo ao trevo da Rodovia BR – 369. **Protocolo 252/15 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que Indica poda urgente de galhos da árvore de colorau à rua das Rosas, esquina com a Av. Dom Pedro I, no Jardim Panorama. **Protocolo 253/15 – Luiz Carlos Amâncio** que Indica a Limpeza dos bueiros das ruas Benjamin Constant c/Pará e Rio de Janeiro c/ Paraná. Após lidas, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147,§ 3º do Regimento Interno).*****